



MUNICÍPIO DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE REFERÊNCIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. Objeto;

FME- AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS E PEÇAS PARA A MANUTENÇÃO NOS VEICULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR E TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO ONIBUS PLACA RCG 6G 08, PRY 9E17, PQU 6A56, PRY 9E77, ONIBUS BFZ 9A 49 E PRISMA HKO 5645.
| COMPRAS AGRUPADAS DOS PEDIDOS: 6922

1.1 - Especificação do objeto;

LOTE: LOTE ÚNICO - LOTE ÚNICO					
SEQ	PRODUTO	UN	VALOR REFERÊNCIA	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO ONIBUS PLACA RCG 6G 08	UN	296,0000	2,0000	592,0000
23	PNEU PRIMEIRA LINHA 1.75/70/R13 PRISMA PLACA HKO 5645	UN	480,0000	4,0000	1.920,0000
24	ABRAÇADEIRA PINO 904 ONIBUS PLACA BFZ 9A49	UN	75,0000	1,0000	75,0000
25	ANEL DE VEDAÇÃO ONIBUS PLACA BFZ 9A 49	UN	21,6000	1,0000	21,6000
26	FILTRO PEL 2003 ONIBUS PLACA BFZ 9A49	UN	43,0000	1,0000	43,0000
27	FILTRO PEL 3022 ONIBUS PLACA BFZ 9A49	UN	76,0000	1,0000	76,0000
28	FILTRO PSD 480/1	UN	91,6000	1,0000	91,6000
29	FILTRO DE AR 9837 ONIBUS PLACA BFZ 9A49	UN	151,6000	1,0000	151,6000
22	SERVIÇO DE TROCA DO ROLAMENTO E DO FILTRO ONIBUS PLACA PRY 9E77	UN	146,6000	1,0000	146,6000
30	BALDE DE OLEO PRIMEIRA LINHA ONIBUS PLACA BFZ 9A49	UN	596,0000	1,0000	596,0000
32	RETENTOR 17 35 ONIBUS PLACA BFZ 9A49	UN	61,6000	1,0000	61,6000
33	MOLA 1620 ONIBUS PLACA BFZ 9A49	UN	18,3000	8,0000	146,4000
34	COLA 3M ONIBUS PLACA BFZ 9A49	UN	17,6000	2,0000	35,2000
35	JOGO DE LONA COM ARREBITE ONIBUS PLACA BFZ 9A49	UN	280,0000	2,0000	560,0000
36	TRAVA DO PATINHO ONIBUS PLACA BFZ 9A49	UN	8,6000	2,0000	17,2000
37	PINO DO PATINHO ONIBUS PLACA BFZ 9A49	UN	37,6000	4,0000	150,4000
38	SERVIÇO DE RODA ONIBUS PLACA BFZ 9A49	UN	133,3000	4,0000	533,2000
31	SERVIÇO DO INTERCULER ONIBUS PLACA BFZ 9A49	UN	196,0000	1,0000	196,0000
21	FILTRO DIESEL	UN	248,0000	1,0000	248,0000
20	ROLAMENTO DO CARDAN ONIBUS PLACA PRY 9E77	UN	200,0000	1,0000	200,0000
19	PNEU 215/75/R.17,5 PRIMEIRA LINHA ONIBUS PLACA PRY 9E77	UN	1.620,0000	6,0000	9.720,0000
2	AMORTECEDOR TRASEIRO ONIBUS PLACA RCG 6G 08	UN	411,0000	2,0000	822,0000
3	BUCHA DO ESTABILIZADOR PLACA RCG 6G 08	UN	68,0000	2,0000	136,0000
4	SERVIÇO DO AMORTECEDOR ONIBUS PLACA RCG 6G 08	UN	91,6000	4,0000	366,4000
5	SERVIÇO DE BUCHA ONIBUS PLACA RCG 6G08	UN	51,6000	2,0000	103,2000
6	AMORTECEDOR DIANTEIRO PLACA PRY 9E17	UN	296,6000	2,0000	593,2000
7	AMORTECEDOR TRASEIRO ONIBUS PLACA PRY 9E17	UN	411,0000	2,0000	822,0000
8	BORRACHA DA CUICA ONIBUS PLACA PRY 9E17	UN	45,0000	1,0000	45,0000
9	SERVIÇO DA CUICA ONIBUS PLACA PRY 9E17	UN	50,0000	1,0000	50,0000
10	SERVIÇO DE AMORTECEDOR ONIBUS PLACA PRY 9E17	UN	91,6000	4,0000	366,4000
11	BUCHA DO ESTABILIZADOR ONIBUS PLACA PRY 9E17	UN	68,0000	2,0000	136,0000
12	SERVIÇO DA BUCHA ONIBUS PLACA PRY 9E17	UN	51,6000	2,0000	103,2000
13	BORRACHA DA CUICA ONIBUS PLACA PQU 6A 56	UN	51,6000	1,0000	51,6000
14	LITRO DE OLEO 15W40 ONIBUS PLACA PQU 6A 56	UN	47,6000	1,0000	47,6000
15	SERVIÇO DE ENGRAXADA ONIBUS PLACA PQU 6A 56	UN	73,0000	1,0000	73,0000
16	SERVIÇO DA CUICA ONIBUS PLACA PQU 6A 56	UN	100,0000	1,0000	100,0000
17	SERVIÇO DO AMORTECEDOR ONIBUS PLACA PQU 6A 56	UN	106,0000	1,0000	106,0000
18	SERVIÇO DE FREIO ONIBUS PLACA PQU 6A 56	UN	78,0000	1,0000	78,0000
39	SERVIÇO DE CATRACA ONIBUS PLACA BFZ 9A49	UN	128,0000	1,0000	128,0000
40	CATRACA DO FREIO ONIBUS PLACA BFZ 9A49	UN	176,0000	1,0000	176,0000
Total Lote 1					19.885,0000



MUNICÍPIO DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE REFERÊNCIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Total geral	19.885,0000
--------------------	--------------------

1.2 - Previsão orçamentária;

Considerando que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
09.01	09.01.12.361.1202.2060.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	101	857,20
09.01	09.01.12.361.1202.2060.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	101	4.121,60
09.01	09.01.12.361.1202.2065.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	115	1.492,80
09.01	09.01.12.361.1202.2065.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	115	13.413,40
TOTAL				19.885,00

2. Da contratação;

Considerando que a situação se enquadra na **Dispensa - inciso I do Art. 75 Lei Nº 14.133/21** e alterações posteriores.

3. Justificativa;

Dispensa - inciso I do Art. 75 Lei Nº 14.133/21

4. Do pagamento;

4.1 - O pagamento ocorrerá em até **0(zero)** dias úteis do mês seguinte, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal Nº 14.133/21.

4.2 - Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação.

5. Período para envio da documentação de habilitação e proposta de preços;

5.1 - A presente **Dispensa** ficará aberta a partir do dia **07/04/2026 às 14:42hr**, e o limite para apresentação da proposta de preços e documento de habilitação é dia **09/04/2026 às 14:42hr**.

5.2 - A proposta de preços, e os respectivos documentos de habilitação, deverão ser entregues pessoalmente no departamento de compras ou no endereço eletrônico: EDUCACAOCAMPOLIMPO#@GMAIL.COM

7. Critério de avaliação das propostas;

Modelo julgamento: **Proposta Global**

8. Prazo, local e condições de entrega ou execução;

DEZ, DEP DE COMPRAS,

9. Das obrigações da contratada;

9.1 - Fornecer o material nas condições estipuladas, no prazo e local indicados pela observância das especificações do Termo de Referência e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;

9.2 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do serviço e dos materiais fornecidos, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.3 - O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, corrigir ou reparar, às suas expensas o serviço/materiais com avarias ou defeitos, ou que não atendam às exigências previstas no Edital e na Proposta;

9.4 - Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente aquisição;

9.5 - Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega do material, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.6 - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na Proposta;

9.7 - Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, deslocamento de pessoal, quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

10. Obrigações da contratante;

10.1 - Receber provisoriamente o material, disponibilizando data, local e horário;

10.2 - Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do material com as especificações constantes no termo de referência e na proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 7 de abril de 2026

Responsável



MUNICÍPIO DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE REFERÊNCIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
